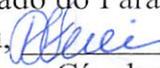




EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, expediente do Cartório do 05º Ofício Cível, se processam os Autos de nº 0030346-35.2001.814.0301 (Antigo 2001.1.036.671-7), AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ATO ILÍCITO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, em que é Exeqüente DOMINGAS GOMES VIANNA, e Executados ROSIBERTO PAMPLONA MARQUES, MARIANA DOS SANTOS PAMPLONA e BENEDITO VILHENA, e que, no dia QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE (15/05/2015), ÀS DEZ HORAS (10H00), à porta da sala do Juízo da 06ª Vara Cível da Capital, no 2º andar, Anexo I do Palácio da Justiça, o porteiro de auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação do imóvel penhorado na referida ação, localizado na Pass. Álvaro Freitas, n.º 50, Bairro da Sacramenta. AVALIADO EM R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a quem mais oferecer acima da referida avaliação. Se, naquele dia, o bem não encontrar licitante, fica, desde já, designado o dia TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE (26/05/2015), às DEZ E HORAS (10h00), no mesmo local, para ter lugar a 2ª praça, quando então o bem será vendido pelo maior preço ofertado, desconsiderado o preço vil. O presente EDITAL servirá para INTIMAÇÃO do requerido, caso não seja encontrado para intimação pessoal. O ARREMATANTE pagará à Banca, no ato, o valor de sua Arrematação e as despesas dela decorrentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância de futuro, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze (04/05/2015). Eu,  DIANE DA COSTA FERREIRA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, mandei digitar e subscrevo.


Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL